

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, na Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Nº Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Classificação
010124	GIOVANA SANGIOGO DALLABRIDA	Enfermeiro(a)	2º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 19 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:EC7EF726

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 18.376/2026

Nomeia **GIOVANA SANGIOGO DALLABRIDA**, no cargo de Enfermeiro(a).

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GIOVANA SANGIOGO DALLABRIDA**, a contar de 19 de agosto de 2026, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **ENFERMEIRO(A)**, classificada em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 19 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:3409B3A3

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico PMI 58-2026 – Processo 257-2026 – Processo APROVA 4180-26-IBR-CLI, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e testes hidrostáticos dos prédios públicos municipais quando necessários, bem como para o fornecimento de extintores de incêndio e suportes, para os veículos, exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) – Lote: 1- Empresa: RS MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 59.375.301/0001-42, pelo valor total de R\$ 37.455,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 19 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1096E8D1

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o **CREDENCIAMENTO** de empresas para prestação de serviços de instrutores para desenvolver as oficinas para a Secretaria Municipal de Saúde: arte terapia (2 vagas), educador físico (3 vagas) e música (1 vaga), pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público n.º 006-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: **RONALDO FERNANDES TOSTA**, CNPJ: **61.260.435/0001-60**, para os itens 3 e 4 do edital (sendo o item 4 para 1º cadastro reserva), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Adilson de Oliveira
Código Identificador:4DB30614

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 50-2026 – Processo 279-2026, Processo APROVA 4441-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da empresa **MASTER SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ 58.108.106/0001-93, para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica na área de medicina veterinária, destinados ao assessoramento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), à emissão de pareceres e avaliações técnicas, ao acompanhamento e orientação dos estabelecimentos registrados no SIM, bem como ao suporte técnico nos processos de adesão ao Selo ARTE e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), pelo valor total estimado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme documentos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 306-2026.

Ibirubá - RS, 19 de agosto de 2026.

JAEQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:4F064ACA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 280/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026**, **Processo APROVA 4654-26-IBR-CLI**, para aquisição futura e eventual, por meio de Sistema de Registro de Preços, para equipamentos, mobiliários, instrumentais e demais materiais permanentes, destinados à estruturação das Unidades Básicas de Saúde integrantes da Rede Bem Cuidar/RS (RBC/RS) – Secretaria da Saúde e em conformidade com a Portaria SES nº 1.228/2025, Processo SEI nº 25/2000-9000141-8. **Início das Propostas: 14:00h do dia 20/08/2026 até às 07:59h do dia 02/09/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 02/09/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 20 de agosto de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:CAA3B02E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001-2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114-2026.

Edital de Credenciamento nº 001-26.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: **VALDOMIRO DE PELLEGRIN**

CNPJ: 11.596.842/0001-74

Objeto: prestação de serviços de lavagem e limpeza de veículos pertencentes à frota da Administração Municipal de Ibirubá, de acordo com a demanda gerada.

Prazo: 19/08/2026 a 19/08/2027.

Itens: 3

Valor: conforme serviços prestados.

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:BE74AAD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113-2026.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: **QUALITY FITNESS FUNCIONAL LTDA**

CNPJ 56.147.492/0001-05

Objeto: a prestação de serviços de instrução e desenvolvimento de oficinas na Secretaria Municipal de Saúde, 20 horas semanais.

Item: 4

Prazo: 19/08/2026 a 19/08/2027

Valor Hora: R\$ 40,58

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:B33E59B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESOLUÇÃO CME Nº 001/2026

Aprova o REFERENCIAL CURRICULAR DE IBIRUBÁ – COMPUTAÇÃO, como complemento ao Documento Referencial Curricular da Rede Municipal de Ibirubá/RS, e dispõe sobre sua implementação na Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE IBIRUBÁ/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012, e em consonância com o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), na Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED, e nas normas nacionais que orientam a implementação da Computação na Educação Básica,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, especialmente quanto à organização curricular da Educação Básica e à integração da educação digital e das competências relacionadas à Computação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED e estabelece diretrizes para a promoção da inclusão e da educação digital;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 2, de 17 de fevereiro de 2022, que fundamenta as normas sobre Computação na Educação Básica como complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre Educação Digital e Midiática na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 003/2019, que institui o Documento Referencial Curricular da Rede Municipal de Ibirubá/RS;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 003/2025, que dispõe sobre a implementação da Computação na Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Ibirubá/RS e estabelece diretrizes, responsabilidades e condições para sua implementação; CONSIDERANDO o Referencial Curricular de Ibirubá – Computação, elaborado para complementar o Documento Referencial Curricular da Rede Municipal de Ibirubá/RS e orientar as aprendizagens relacionadas à Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Implementação da BNCC Computação – Rede Municipal de Ensino de Ibirubá/RS, 2025–2028, apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, como instrumento de organização e execução da implementação da Computação na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 002/2026, que analisou o conjunto documental apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD e se manifestou favoravelmente à aprovação do Referencial Curricular de Ibirubá – Computação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação progressiva, articulada e contextualizada das aprendizagens relacionadas à Computação, em consonância com as normas nacionais, com o currículo municipal e com as características e necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ibirubá/RS;